

ATA 09/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020, de forma virtual, através da plataforma "Zoom", realizou-se uma reunião extraordinária da Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), conduzida pelo seu presidente Rogério Nogueira Pinheiro. Participaram os seguintes membros: Roberto César Lima da Silva, Antonio Ulisses de Sousa Júnior, Andréa Cristina da Silva Benevides, José Nilôncio Facundo, Francisca Ionêda Benevides Ellery, Mayara Veras Gomes Lima, Márcio Cardeal Queiroz da Silva, Roger Barbosa Mesquita (Equipe de Apoio) e Andressa Melo (Representante do setor jurídico da SEJUV). O membro Diego Freire de Carvalho justificou sua ausência.

Na pauta da reunião foram abordados os seguintes pontos:

- Esclarecimentos jurídicos sobre as dúvidas apresentadas;
- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Deliberação da solicitação de reconsideração de prazo recursal da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Estado do Ceará (LIFEC);
- Eleição do 2º vice-presidente da CPEPI;
- Avaliação de projetos do III Edital.

A nonareunião da CPEPI do ano de 2020 teve início às 14h10, com o presidente Rogério Pinheiro dando boas vindas a todos os presentes e informando que, conforme acordado, a advogada Andressa Melo responderia aos questionamentos enviados, mas apenas o membro Ulisses Júnio enviou dúvidas. Então, passou a palavra para Andressa, que abordou cada pergunta, de acordo com o entendimento jurídico:

1. Orçamentos sem assinatura e CNPJ, pode?
 - Nilôncio Facundo acrescentou que existem orçamentos que são utilizados em vários projetos, às vezes somente cópia e, em alguns projetos, foram anexados 03 orçamentos de internet em uma mesma folha. Perguntou se os relatores teriam segurança jurídica para aceitá-los dessa forma;
 - Andressa Melo afirmou que não vê problema quanto aos questionamentos, tendo em vista que, nesse momento, os orçamentos só servem como pesquisa de preço e que, para a execução da proposta, os proponentes devem realizar uma nova pesquisa para a contratação dos serviços e compra de materiais. Roger Mesquita acrescentou que o III Edital, elaborado pela CPEPI, resolveu facilitar para os proponentes, no que diz respeito aos 03 orçamentos, inclusive

aceitando todas as propostas de internet, não exigindo nenhum formato específico. Roger acrescentou, também, que essas questões dizem respeito à fase anterior do Edital (Habilitação da Inscrição), na qual a Equipe de Trabalho já analisou as situações e habilitou os processos, afirmando que os projetos não podem ser reprovados por motivos documentais e que os relatores devem avaliá-los no que diz respeito ao mérito do projeto, seguindo os critérios de avaliação. Nilôncio complementou que, para o próximo Edital, é necessário o ajuste de muitos pontos na sua elaboração.

2. No Edital é exigido ao proponente a apresentação de 03 (três) vias do Termo de Compromisso. Ele pode apresentar apenas uma?
 - Andressa Melo afirmou que a apresentação de uma via poderia ter gerado uma diligência na etapa “Habilitação da Inscrição”, feita pela Equipe de Trabalho, que não seria caso de inabilitação do processo. Roger Mesquita, como membro da Equipe de Trabalho, afirmou que foi decidido pelo grupo que não seriam feitas diligências com relação ao ponto discutido, tendo em vista que os proponentes muitas vezes se baseiam pelo checklist contido na ficha de inscrição do projeto, para a conferência da documentação, e lá não especifica as 03 vias. Roger concorda que é um erro do proponente, mas resolveram aceitar uma só via pela não necessidade das três e que esse também é um ponto a se corrigir no próximo edital. Andressa Melo complementou que caso algum membro não se sinta confortável na análise de algum projeto que não apresente as três vias do documento, pode solicitar para constar em ata que o processo foi habilitado dessa forma pela Equipe de Trabalho e que sua análise foi feita baseada no mérito do projeto;
 - Márcio Cardeal solicitou que o jurídico emita um documento de resposta às perguntas e Andressa Melo solicitou que, os membros que desejarem, enviem as dúvidas por email para que ela os responda com uma opinião jurídica;
 - Ulisses Júnior ratificou a necessidade de cumprimento do Edital e do ajuste de muitos pontos para o próximo;
 - Ionêda Ellery afirmou ter ajudado na análise documental do presente Edital, confirmando a fala de Roger Mesquita e afirmando que não vê problema em termos uma só via do termo de compromisso dentro do processo, já que as outras duas são “desnecessárias”;
 - Nilôncio Facundo disse que a discussão é muito importante para a melhoria da qualidade dos projetos e para um melhor filtro nas análises dos processos;
3. Que tipos de mudanças podemos solicitar nas diligências?

- Andressa Melo afirmou que só não pode haver mudança do objeto do plano de trabalho, mas quaisquer outras mudanças ou esclarecimentos podem ser solicitadas pelo relator. Nilôncio perguntou se o proponente pode alterar o valor a maior do inicialmente proposto. Andressa respondeu que sim, desde que seja devidamente justificado e não ultrapasse o limite estabelecido pela legislação.
4. Algumas empresas fornecem orçamentos para vários projetos, como as despesas administrativas, consultoria, elaboração e captação. Isso pode ser aceito?
- Andressa Melo repetiu que os orçamentos, nessa fase, só servem como pesquisa de preço de mercado e que, para execução, os proponentes devem refazer a pesquisa antes da contratação ou compra. Afirmou, também, que não há problema em uma empresa prestar serviço para vários projetos, pois é assim que trabalham as empresas de elaboração, captação, consultoria e assessoria.

Finalizadas as discussões e esclarecimentos jurídicos, Andressa Melo deixou a reunião, recebendo os agradecimentos dos presentes e se colocando à disposição para eventuais dúvidas que surgirem.

Depois, Roberto César apresentou a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os membros.

Em seguida, Roger Mesquita apresentou a solicitação de reconsideração de prazo recursal da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Estado do Ceará (LIFEC), lendo para os presentes todo o processo enviado (Nº 04496619/2020). O Presidente Rogério Pinheiro sugeriu uma votação sobre a solicitação. Todos votaram e o pedido foi reprovado pela unanimidade dos membros presentes. Todos os membros afirmaram entender a situação vivida pelo Ex-atleta e idealizador do projeto, mas a responsabilidade de acompanhamento dos resultados e prazos é da entidade proponente. A reprovação foi baseada nos itens 10.2. e 10.3 do III Edital. Combinou-se que a resposta seria dada ao solicitante via e-mail, com a sugestão para que o proponente readeque o projeto, observando os motivos que o reprovaram, e o apresente novamente, no IV Edital.

Logo após, o Presidente Rogério Pinheiro conduziu a eleição para o cargo de 2º vice-presidente da CPEPI, que estava vago desde a exoneração de Jade Romero. Por unanimidade, foi eleito o membro Márcio Cardeal.

Seguindo a pauta, foi feita a avaliação dos projetos, conforme a ordem de análise, onde cada relator fez a leitura do parecer, com o seu voto ao final, recomendando a aprovação ou reprovação do processo. Posteriormente,

CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

os outros membros deram seu voto, a favor ou contrário ao parecer do relator, ficando o resultado final decidido pela maioria simples dos membros votantes, conforme tabela a seguir:

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO/ PROPONENTE/VALOR/ MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA	AValiação	RESULTADO
1.	10184486/2019	DESPORTO NA ESCOLA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAUCAIA DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 381.267,90	RELATOR (MÁRCIO) RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO RELATOR.	RETIRADO DE PAUTA
2.	11058204/2019	ATIVA TABULEIRO DO NORTE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO CIDADÃ – BROSTAR DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 335.953,76	RELATOR (IONÊDA): PARECER FAVORÁVEL. PLENÁRIO: A FAVOR DO RELATOR POR UNANIMIDADE.	APROVADO
3.	11058360/2019	ATIVA ALTO SANTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO CIDADÃ – BROSTAR DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 317.322,45	RELATOR (IONÊDA): PARECER FAVORÁVEL. PLENÁRIO: A FAVOR DO RELATOR POR UNANIMIDADE.	APROVADO
4.	11204502/2019	MOVENDO PACUJÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 263.255,78	RELATOR (ULISSES): PARECER FAVORÁVEL. PLENÁRIO: A FAVOR DO RELATOR POR UNANIMIDADE.	APROVADO
5.	11293939/2019	PATINS QUE SALVAM VIDAS FEDERAÇÃO CEARENSE DE HÓQUEI E PATINAGEM DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 383.416,00	RELATOR (MAYARA) O PROJETO ESTÁ EM DILIGÊNCIA.	RETIRADO DE PAUTA
6.	11379140/2019	ARTES MARCIAIS ESPORTE SOCIALIZAÇÃO A.R. BARBIERI ESPORTES DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 276.843,24	RELATOR (NILÔNCIO): PARECER DESFAVORÁVEL. PLENÁRIO: A FAVOR DO RELATOR POR UNANIMIDADE.	REPROVADO

Encerrada a pauta, o presidente Rogério Pinheiro sugeriu o agendamento de mais uma reunião extraordinária na próxima quarta (24), às 14h, para análise dos projetos, ficando agendada com a concordância de todos. Então, sem que nada mais houvesse a tratar, às 17h25, o presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Roberto César, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro
Membro Titular

Mayara Veras Gomes Lima
Membro Titular

Roberto César Lima da Silva
Membro Titular

Francisca Ionêda Benevides Ellery
Membro Titular

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
Membro Titular

José Nilôncio Facundo
Membro Titular

Antonio Ulisses de Sousa Júnior
Membro Titular

Andréia Cristina da Silva Benevides
Membro Titular

Diego Freire de Carvalho
Membro Titular

Andressa Maria Mota Melo
Convidada – Representante do Setor
Jurídico da SEJUV